



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR 4/2023 - PRAD/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Às Diretorias-Gerais de Campi e às Pró-Reitorias
c/c Diretores de Administração e Planejamento - DRAP

Assunto: **Implementação do Manual de Cobrança da Procuradoria Geral Federal no âmbito institucional do IFB.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. No âmbito das atribuições desta Pró-Reitoria de Administração, que exerce funções normativas e consultivas sobre matéria administrativa, econômica, orçamentária e financeira, conforme disposto no Regimento Geral do Instituto Federal de Brasília (IFB), **comunicamos aos setores e unidades do IFB acerca da implementação do "Manual de Constituição de Créditos" no âmbito institucional.** Este manual foi desenvolvido pelo Departamento de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria Geral Federal, em consonância com a Proposta de Manual Básico de Cobrança para Autarquias e Fundações Federais, recomendação advinda da Procuradoria Federal do IFB, conforme processos nº 23098.002372.2022-58 e nº 23098.000945.2023-90.
2. O referido Manual, cuidadosamente elaborado, visa regulamentar ações como **ressarcimento ao erário geral, cobrança de receitas patrimoniais, restituição por parte de servidores e aplicação de multas contratuais ou decorrentes de inobservância de editais de pregão.** Seu escopo, embora inicialmente relacionado a projetos, estende-se a questões mais amplas, promovendo um tratamento uniforme e transparente de assuntos concernentes à cobrança.
3. Destacamos que a Procuradoria-Geral Federal, entidade vinculada à Advocacia-Geral da União – AGU, é responsável por assessorar juridicamente e representar judicialmente autarquias e fundações públicas federais, conferindo respaldo legal e orientações fundamentais. O Manual de Constituição de Créditos, disponibilizado pela AGU através da Procuradoria Geral Federal, objetiva aprimorar a eficiência dos processos de constituição de créditos, apresentando-se como uma ferramenta valiosa para a administração pública.
4. Com base nas considerações acima, oficializamos a adoção do referido Manual de Constituição de Créditos no âmbito do IFB, com o intuito de aprimorar nossas práticas de Cobrança e Recuperação de Créditos. O manual, estruturado de forma acessível e abrangente, aborda variados tipos de créditos e processos, proporcionando diretrizes claras para instauração e condução dos procedimentos pertinentes.
5. Agradecemos a atenção dispensada a este comunicado e reiteramos nosso compromisso contínuo com a eficiência, transparência e aprimoramento de nossos processos internos.
6. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e orientações.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

CLAUDIA SABINO FERNANDES
Pró-Reitora de Administração e Ordenadora de Despesas
PORTARIA Nº 858 e 861/REITORIA/IFB, de 1º/08/2023

Anexos:

PARECER n. 00056/2023/PROC/PFIFBRASÍLIA/PGF/AGU
Manual de Constituição de Créditos/CGCE/DEPCOB/PGF/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PRAD**, em 29/08/2023 17:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484392

Código de Autenticação: 6791d8b629



Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906

Sem Telefones cadastrados

ifb.edu.br